



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central

Item 41- Relatório integrante da prestação de contas da Organização Social – OS contratada, elaborado nos termos do § 1º, do art. 1º da Resolução TC nº 20/2005, pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ba1eac0-3a8c-441b-ba28-d0e0664a5b9

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do Item 41 do anexo IX da Resolução TC nº 37/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que no **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão**, não houve prestação de contas da Organização Social – OS Contratada, no exercício de 2016.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Salgueiro, 30 de dezembro de 2016.

Marcones Libório de Sá
Ex-Presidente do CINDESC